



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2024

Outsourcing de impressão – Lages e Criciúma

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **A4 DIGITAL PRINT LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 09.285.968/0001-86, com sede na Av. Pedra Branca n.º 25, Cidade Universitária Pedra Branca na cidade de Palhoça/SC, CEP: 88137-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ CARLOS FURTADO CARRELAS**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **PAD nº 512/2023 – PAD Agiliza 370/2026, Processo Licitatório nº 011.926208/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024**, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 12.133/2021 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento altera o valor do contrato de R\$ 280,77 (duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 292,31 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) mensais, a partir de 30/04/2026, reajustados conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses divulgado até abril de 2026, com índice de 4,109610%, conforme previsto no item 12.3 do contrato de origem.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.039.002.12.002 – Locação de Bens Móveis**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 14/05/2026 22:35:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo

Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES

LUZ:05318418988

Dados: 2026.05.15

13:53:57 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz

Tesoureira do Coren/SC

JOSE CARLOS FURTADO

CARRELAS:05529076858

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS

FURTADO CARRELAS:05529076858

Dados: 2026.05.18 10:04:45 -03'00'

CONTRATADA:

José Carlos Furtado Carrelas

A4 Digital Print LTDA EPP

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA

1) OTTO:72344458204

Nome:

CPF:

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.05.18 09:46:11
-03'00'

2)

Nome:

CPF: